



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 188

Declara Pontos Facultativos os dias 28 de outubro e 02 de novembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos no Município de Umuarama, os dias 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) e 02 de novembro (FINADOS), do fluente ano.

Parágrafo Único. Nesses dias, não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Estado de Pernambuco



1918

111

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.616 de 28/10/88  
Jámeia